

Indicação: 462 / 2022

INDICA-SE, com observância nas disposições regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, João Carlos Krug, com cópia ao Secretário do SEDEMA, José Teixeira Junior, solicitando a que seja enviado para essa Casa de Leis, para apreciação dos nobres Edis, um Projeto de Lei que normatize a Lei Geral das Antenas, preparando assim a cidade para a implantação do sistema 5G.

JUSTIFICATIVA

O pedido visa harmonizar e simplificar as normas para a implantação de infraestrutura de redes de telecomunicações, com o objetivo de promover a expansão da cobertura das redes e a melhoria da qualidade dos serviços prestado à população.

A norma contribui para desenvolver a infraestrutura de telecomunicações e expandir o acesso à internet em banda larga, alinhando-se aos anseios da população.

O regulamento permite acompanhar as novas tecnologias disponíveis, tais como as redes móveis de quinta geração (5G) e a Internet das Coisas (IoT), e promove a transformação digital.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2022

**Vanderson Cardoso
2º Vice-Presidente(a) -
Republicanos**

